



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO

# EDITAL

## PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

**Óscar Manuel Valentim da Rocha**, Presidente da Assembleia Municipal supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º. 91º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foi tomada a deliberação e decisão a seguir indicada na Sessão Ordinária de 29 de Junho de 2010, a qual passará a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

***Regulamento do Cemitério Municipal do Corvo:*** Foi aprovada a alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal do Corvo.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município do Corvo, 29 de Junho de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

Óscar Manuel Valentim da Rocha